



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de
Riscos

ATA

ATA DA 23ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF.

Às 9 horas do dia 26 de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão ordinária, na sala do Conselho, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF/CICOG: a senhora LUISA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ, Coordenadora de Gestão e Modernização, o senhor LÁZARO RENATO JANUÁRIO, Coordenador de Administração e Finanças; a senhora MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, Chefe do Controle Interno; o senhor MATEUS MIRANDA DE CASTRO, Supervisor Regional Leste. Ausentes, justificadamente, a senhora LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA, Diretora-Executiva e Presidente do CICOG; a senhora LORENE RAQUEL DE SOUZA, chefe da Assessoria Jurídica; o senhor JOÃO GABRIEL CESAR PALERMO, Supervisor Regional Oeste e o senhor PEDRO IVO BRAGA PASSOS, Coordenador de Operações. Inicialmente, Maria Cristina informou que a implementação das deliberações tomadas na reunião anterior serão apreciadas na próxima reunião em razão das ausências. Na sequência, passou-se a tratar de matéria reportada pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, referente ao **Modelo de Excelência de Gestão das Transferências da União - MEG-Tr** – que “é formado por padrões de referência para a gestão organizacional, construídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão,” e que visa “ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e de efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor.” Tal modelo é fundamentado na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que “Dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv)”. Tendo em vista que o CICOG é o órgão interno designado para encampar a atividade - que é essencialmente de diagnóstico e de fomento à boa governança - durante a reunião apreciou-se a matéria e, ao final, o Comitê **deliberou: por promover outras reuniões para aprofundar as discussões e contatar outras áreas da Empresa, como Ouvidoria e Finanças, a fim de que ofertem informações necessárias ao desenvolvimento da atividade, que consiste inicialmente em respostas às questões formuladas em um sistema eletrônico (SMEG), e que perpassam diversas áreas da Empresa** Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata foi lavrada por mim, MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, matrícula nº 917-2, e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.

Assinaturas:

LÁZARO RENATO JANUÁRIO

Membro

LUISA MAGALHÃES COELHO AVILA PAZ

Membro

MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA

Membro

MATEUS MIRANDA DE CASTRO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LÚISA MAGALHÃES COELHO ÁVILA PAZ - Matr.0000740-4, Membro do Comitê**, em 23/09/2021, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Membro do Comitê**, em 23/09/2021, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Membro do Comitê**, em 23/09/2021, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MIRANDA DE CASTRO - Matr.0000678-5, Membro do Comitê**, em 23/09/2021, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[aca o=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **70601796** código CRC= **7E5041F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF